



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



1 - Evento

1.1 - A segunda edição do **Granfondo Raiano**, adiante designada como “Prova” é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada por ACIN - Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2 - O **Granfondo Raiano** tem a partida às 9H00 do dia **10 Maio de 2020**, no Largo do Município, em Idanha-a-Nova, e a chegada no mesmo local. A abertura das Box's têm início às 8H00, o **controlo de meta encerra às 17h**. Até iniciar o andamento livre, existe uma distância de cerca de 1km que é controlado.

1.3 - O **Granfondo Raiano** terá três distâncias, o Granfondo com 135km, Mediodfondo com 105km e o Minifondo com 60km.

2 - Inscrição

2.1 - As inscrições só poderão ser efectuadas, exclusivamente, online, no site www.acin.com.pt.

2.2 - Os pagamentos deverão ser efectuados através de referência multibanco fornecida, aquando da inscrição.

2.3 - Não é necessário enviar justificativo do pagamento.

2.4 - A participação só é permitida a indivíduos com idade superior ou igual a 16 anos (*feitos ou a fazer em 2020*), e no acto da inscrição devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para poderem participar no passeio, sendo da sua inteira responsabilidade esse facto.

2.5 - Os **menores de 18 anos, só podem participar no Minifondo** e deverão apresentar, obrigatoriamente, os BI/CC do participante e encarregado de educação, e Termo de Responsabilidade, disponível no nosso site www.acin.com.pt assinado pelo encarregado de educação.

2.6 - Em caso de troca de identidade da inscrição após o dia **3 de Maio de 2020** o novo participante terá de pagar uma taxa de 5€ (cinco euros). Só nesta situação é que o pagamento deverá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 4050 4021 3580851 e **enviar o respectivo comprovativo do pagamento para granfondoraiano@gmail.com**. Após o dia **6 de Maio 2020** não é permitida troca de identidade da inscrição.



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



2.7 - É **OBRIGATÓRIO** inserir o número da licença da Federação Portuguesa de Ciclismo no momento da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que accionar o seguro da respectiva federação, portuguesa ou estrangeira, e tem 24H para fazer a participação à respectiva companhia seguradora. Para os participantes não federados, o seguro será o que for subscrito pela organização (ACIN) e, também, tem 24H para fazer a participação à respectiva companhia seguradora.

2.8 - Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) e na Federação de Triatlo de Portugal (FPT) terão que subscrever o seguro que a organização disponibilizará, e está incluído no valor da inscrição, já que os seguros contemplados nas suas licenças desportivas não cobrem este tipo de passeios.

2.9 - É obrigatório que a licença da Federação Portuguesa de Ciclismo esteja válida no momento da inscrição. Após pagamento, não serão efectuadas devoluções de valores a atletas que se inscrevem como não federados, na Federação Portuguesa de Ciclismo, e se filiem posteriormente. Se a licença for do ano anterior à do passeio, a mesma está caducada, pelo que não estarão abrangidos pelo valor a pagar na inscrição referente a atletas federados na UVP-FPC (CPT ou Profissionais).

2.10 – Se um atleta que tenha a inscrição paga e validade, estiver na lista de atletas suspensos, por causa de substâncias dopantes, a organização não devolverá os valores liquidados e será proibido de participar.

2.11 - As inscrições realizadas após o dia 27 Abril de 2020, não terão o dorsal personalizado, com o nome do participante. A partir do dia 27 Abril de 2020 todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site www.acin.com.pt, com agravamento de 5€ (cinco euros). As inscrições encerram no dia 6 de Maio de 2020 ou logo que seja atingido o limite de **500 participantes** com a inscrição regularizada (paga).

2.12 – O valor da inscrição será diferenciado por data de pagamento, conforme o que está estipulado no quadro abaixo.

GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



Participante	
1ª fase	
17 Janeiro a 15 de Março de 2020	
Com seguro da ACIN	Com seguro da FPC (*)
25,00 €	23,00 €
2ª fase	
16 Março a 6 de Maio de 2020	
Com seguro da ACIN	Com seguro da FPC (*)
28,00 €	26,00 €

(*) Só para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outros países (UCI)

Jersey (Encomenda até 6 de Maio de 2020)	
Valor a pagar, que acresce ao da inscrição, conforme a fase	20,00 €

Acompanhante		
Crianças até aos 6 anos	Crianças dos 7 aos 12 anos	Adultos
Não paga	5,00 €	10,00 €

2.13 - Todos os sinistrados serão responsáveis pelas eventuais franquias do seguro, quando exigidas.

2.14 - É obrigatório a colocação do frontal no guidador da bicicleta, se o participante a colocar em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

2.15 - Kit de participante

A inscrição inclui:

- Direito a participar **Granfondo Raiano 2020**;
- Almoço;
- Oferta de produtos regionais;
- Medalha de finisher;
- Abastecimentos líquidos e sólidos;
- Frontal e dorsal personalizado com nome (Inscrição validada até dia 27 Abril de 2020);
- Primeiros socorros e assistência médica;
- Banho, no Pavilhão Gimnodesportivo de Idanha-a-Nova;



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



- Classificação através de chip electrónico;
- Assistência mecânica;
- Seguro de acidentes pessoais (AP) e responsabilidade civil (RC) de acordo com a lei em vigor **(para atletas não federados na UVP-FPC)**. Franquia de 90€ (noventa euros).

Coberturas capitais por pessoa (AP):

- Morte por acidente 28.043€;
- Incapacidade permanente 28.043€;
- Despesas de tratamento e repatriamento por acidente 5.000,00€;
- Despesas de funeral (gastos) 2.700,00€

Cobertura de responsabilidade civil (RC):

- Capital coberto por associado, sinistro e anuidade 50.000,00€.

Notas:

- Nos termos do art.14º do Decreto-Lei 72/2008, de 16 de Abril, a apólice não cobre o risco de morte por acidentes para os menores de 14 anos, mantendo-se todas as restantes coberturas.
- As apólices AP são válidas em Portugal e no resto do mundo e a apólice de RC é válida em Portugal e na União Europeia.
- As coberturas permitem escolher livremente os prestadores de serviços médicos/outros.

2.16 - Existe o Jersey oficial do **Granfondo Raiano**, para quem quiser adquirir, o valor será de 20€, que terá que ser liquidado no acto da inscrição, que acresce ao valor da inscrição. **Só poderão encomendar o Jersey, até ao dia 6 Maio de 2020.**

3 - Cronometragem

3.1 - Apesar de se tratar de uma prova aberta, o tempo de cada participante será cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de ser desclassificado.

3.2 - Os participantes terão de passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o respectivo tempo não ser cronometrado.

4 - Ordem de partida

4.1 - A partida para o **Granfondo**, **Mediofondo** e **Minifondo**, será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por boxes.

4.2 - A atribuição da ordem numérica será atribuída por **Ordem de Pagamento**. A primeira boxe estará reservada para os participantes convidados pela organização.



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



5 - Classificações

5.1 - Granfondo

5.1.1 - Troféu para o vencedor absoluto masculino e feminino.

5.1.2 - Masculinos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters A 30 a 39 anos;
- Masters B 40 a 49 anos;
- Masters C 50 a 59 anos;
- Masters D +60 anos

5.1.3 - Femininos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters +30 anos.

5.1.4 - Equipas; troféus para as três primeiras equipas:

- Contam os tempos dos 3 melhores classificados, sem distinção da categoria.

5.2 - Mediodfondo

5.2.1 - Masculinos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters A 30 a 39 anos;
- Masters B 40 a 49 anos;
- Masters C 50 a 59 anos;
- Masters D +60 anos

5.2.2 - Femininos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters +30 anos.

5.3 M - Minifondo

5.3.1 - Masculinos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Juniores dos 15 aos 18 anos;
- Sub-23 e Elites até 29 anos;



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



- Masters A 30 a 39 anos;
- Masters B 40 a 49 anos;
- Masters C 50 a 59 anos;
- Masters D +60 anos

5.3.2 - Femininos; troféus para os três primeiros dos seguintes escalões:

- Sub-23 e Elites até 29 anos;
- Masters +30 anos.

5.4 - Equipa mais numerosa, engloba as três distâncias e só contam os atletas que são classificados.

5.5 - A cerimónia do pódio terá os seguintes horários:

- Minifondo às 14H00;
- Medifondo às 14H30;
- Granfondo às 15H00.

6 - Secretariado

6.1 - Funcionará no edifício da sede da edilidade sito no Largo do Município, em Idanha-a-Nova, no dia **9 de Maio entre as 15H00 e as 23H00** e no dia **10 de Maio entre as 07H00 e as 08H45**.

6.2 - Documentos obrigatórios para levantamento:

6.2.1 - Titular da inscrição: Apresentação de CC/BI e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva;

6.2.2 - Não titular da inscrição: Apresentação de CC/BI de quem levanta e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva do participante inscrito.

7 -Assistência médica

7.1 - **Granfondo Raiano** terá acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite, através dos números de emergência, existentes no frontal, ou junto de um elemento da organização.

8 - Assistência mecânica



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



8.1 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante o passeio por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

8.2 - Alertam-se os participantes que devem transportar consigo material e ferramentas básicos (câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba) para fazer face a problemas como furos, por exemplo. Embora a organização disponibilize ajuda através dos seus elementos, estes poderão encontrar-se longe do local da avaria, pelo que a assistência poderá ser demorada. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

9 - Disposições legais

9.1 - Os participantes, **obrigatoriamente, têm que cumprir com as regras do Código da Estrada, uma vez que Granfondo Raiano percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso do evento.**

9.2 - É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado e não será permitida a participação sem o mesmo.

9.3 - Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

9.4 - A participação na prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

9.5 - A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

9.6 - A organização pode alterar ou modificar os percursos ou tomar outras decisões, sempre que se justifiquem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no **Granfondo Raiano**.

10 - Direitos de imagem



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



10.1 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do **Granfondo Raiano** a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma.

10.2 - O participante autoriza a utilização da sua imagem, na promoção e divulgação do **Granfondo Raiano** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc.) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma, sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

11 - Penalizações

11.1 - Serão penalizados ou desclassificados, todos aqueles que;

a) Não cumpram as regras do Código da Estrada;

b) Não seguirem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças de segurança;

f) Não participarem de harmonia com o estipulado neste regulamento ou pratiquem algo que prejudique o normal desenrolar do passeio;

c) Não passem pelo controlo zero, na partida e nos outros pontos de controlo ao longo do percurso;

d) Não respeitem o ambiente, lançando lixo para o chão ou degradando de alguma forma os locais ao longo do percurso;

e) Utilizem carro de apoio próprio, sem conhecimento da organização e que possam prejudicar o normal desenrolar do passeio.

12 - Disposições finais

12.1 - Apela-se a todos os participantes a realização de um **rigoroso exame médico** antes de participar neste evento. Os participantes devem ter em atenção uma alimentação e hidratação adequadas, ao evento, embora a organização disponibilize reforço de sólidos e líquidos, em determinados pontos do percurso.

12.2 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade nomeadamente, indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

12.3 - Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

12.4 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respectiva federação nacional por uso de substâncias dopantes e que a organização tenha conhecimento.



GRANFONDO RAIANO

REGULAMENTO



12.5 - A **ACIN** utilizará todos os dados dos participantes inscritos, apenas e só para a divulgação de outros eventos organizados ou coorganizados pela **ACIN**;

12.6 - Ao pagar a inscrição para a participação na segunda edição do Granfondo *Raiano*, o participante pressupõe a aceitação incondicional e vinculativa das normas, inseridas, neste regulamento.